



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDO PRELIMINAR Nº 05/2023 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/CIA/SCA**

## SUMÁRIO:

## ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Caracterização da demanda.
2. Especificação do serviço.
3. Da análise do mercado.
4. Mapa de Risco.
5. Do parcelamento

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

## 1.1. Descrição sintética.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.

## 1.2. Justificativa da necessidade.

A presente contratação se justifica face à necessidade de produção de materiais gráficos institucionais (cartilhas, cartazes, folders, etc.), materiais didáticos para uso interno (apostilas, instruções), cópias de processos, listas de candidatos, entre outros. Ressaltamos que as produções mencionadas são, em sua maioria, em grande escala e para atendimento diário às demandas desta Secretaria e Cartórios Eleitorais. Somadas às informações/justificativas apresentadas acima, registramos, com a devida importância, a atuação da Reprografia na realização de digitalizações de processos e documentos.

A contratação por lote se justifica face à necessidade de melhor controle e otimização das atividades de fiscalização contratual. Serão equipamentos fornecidos por uma única Contratada, proporcionando um padrão de linguagem e funcionamento do parque reprográfico. A Contratação por lote também facilita o treinamento de nossos colaboradores, os chamados serão direcionados à mesma central de atendimento, proporcionando um histórico de informações relevantes quando da utilização dos equipamentos.

O principal objetivo da desta contratação é o atendimento das funções institucionais, estratégicas e organizacionais de forma contínua.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

## 2.1. Dados técnicos da contratação.

Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos. Equipamentos digitais, com as especificações técnicas apresentadas a seguir:

#### 2.1.1. ITEM 1 - Modelo 1 (02 unidades) - equipamento digital monocromático.

2.1.1.1. Os equipamentos digitais monocromáticos a serem locados deverão atender às seguintes funções padrão: cópia, impressão e digitalização no mínimo.

2.1.1.2. Os equipamentos locados deverão atender às especificações mínimas indicadas no Termo de Referência, garantindo o atendimento às demandas deste Tribunal.

2.1.1.3. Os equipamentos locados terão franquia global mensal: 35.000 (trinta e cinco mil) cópias/impressões (somatória das duas máquinas).

2.1.1.3.1. O valor da cópia preto e branco excedente não poderá ser superior ao valor da cópia definida na locação do equipamento (**locação mensal total/35.000**).

2.1.1.4. Especificações mínimas:

#### **Função Impressão**

- Tecnologia de Impressão: Laser ou LED;
- Velocidade da impressão de 35 (trinta e cinco) cópias por minuto (A4);
- Resolução da impressão de 600 X 600 dpi ou superior;
- Tamanho papel: A4 a A3
- Tempo para primeira impressão inferior ou igual a 10 segundos;
- Impressão Frente e Verso automática.
- Conectividade em rede: interface interna e Ethernet 10/100Mbps;

#### **Função Cópia**

- Velocidade da impressão de 35 (trinta e cinco) cópias por minuto (A4);
- Resolução da impressão de 600 X 600 dpi ou superior
- Tempo para primeira impressão inferior ou igual a 10 segundos;
- Redução e ampliação entre 50% a 200%;
- Cópias frente e verso automáticas;
- Tamanho papel original e cópia: A4 a A3;

#### **Função Digitalização**

- Resolução óptica de digitalização 200 X 300 dpi ou superior;
- Scanner preto e branco e colorido;

- Escala de Cinza: 256 níveis de cinza ou superior;
- Formato de digitalização: A6 a A3;
- Digitalização de documentos em Rede;
- Velocidade de digitalização de 20 páginas por minuto;
- Digitalização frente e verso automática (com passagem única);
- Formatos de saída de arquivos: TISS, JPEG, PDF.

### **2.1.2. ITEM 2 - Modelo 2 (01 unidade) - equipamento digital colorido.**

2.1.2.1. O equipamento digital colorido a ser locado deverá atender às seguintes funções padrão: cópia, impressão e digitalização no mínimo.

2.1.2.2. O equipamento locado deverá atender às especificações mínimas indicadas no Termo de Referência, garantindo o atendimento às demandas deste Tribunal.

2.1.2.3. O equipamento locado terá franquia global mensal: 3.500 (três mil e quinhentas) cópias/impressões coloridas ou preto e branco.

2.1.2.3.1. O valor da cópia excedente colorida não poderá ser superior ao valor da cópia definida na locação do equipamento (**locação mensal total/3.500**).

2.1.2.4. Especificações mínimas:

#### **Função Impressão**

- Tecnologia de Impressão: Laser ou LED colorida, com módulo de 04 cores básicas;
- Velocidade da impressão de 20 (vinte) cópias por minuto (A4);
- Resolução da impressão de 600 X 600 dpi ou superior;
- Tamanho papel: A4 a A3;
- Tempo para primeira impressão inferior ou igual a 10 segundos;
- Impressão Frente e Verso automática.
- Conectividade em rede: interface interna e Ethernet 10/100Mbps;

#### **Função Cópia**

- Velocidade: 20 (cópias) cópias por minuto (A4);
- Resolução da impressão de 600 X 600 dpi ou superior
- Tempo para primeira impressão inferior ou igual a 10 segundos;
- Redução e ampliação entre 50% a 200%;
- Cópias frente e verso automáticas;
- Tamanho papel original e cópia: A4 a A3;

- Bandeja de alimentação manual.

### **Função Digitalização**

- Resolução óptica de digitalização 200 X 300 dpi ou superior;
- Scanner preto e branco e colorido;
- Escala de Cinza: 256 níveis de cinza ou superior;
- Formato de digitalização: A6 a A3;
- Digitalização de documentos em Rede;
- Velocidade de digitalização de 20 páginas por minuto;
- Digitalização frente e verso automática;
- Formatos de saída de arquivos: TISS, JPEG, PDF.

### 3. DA ANÁLISE DO MERCADO

Diversas empresas estão habilitadas à prestação de serviço. Sendo possível a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa que, uma vez atendidas as condições definidas por este Tribunal, possa prestar o serviço.

### 4. MAPA DE RISCOS

<b>MAPA DE RISCOS PARA ATUAL CONTRATAÇÃO</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( X ) ALTA
<b>DANO:</b> A não contratação inviabiliza o atendimento das demandas deste TRE/ES, em especial quanto ao atendimento de demandas gráficas relacionadas ao Pleito Eleitoral.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Executar o processo licitatório com antecedência	SAO
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Contratação Emergencial	SAO

### 5. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O critério de julgamento das propostas por PREÇO TOTAL ANUAL se justifica face à necessidade de melhor controle e execução da prestação de serviço, contribuindo para maior eficácia no exercício das atribuições referentes à fiscalização contratual.

## 6. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Islênia Beatriz Costa Freire - Seção de Comunicação Administrativa

Dyering Cristina dos Reis Costa – Seção de Comunicação Administrativa

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 16/06/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974032** e o código CRC **E2C2509D**.

0005757-34.2022.6.08.8000

0974032v5